



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

LIDO
04.03.18
[Signature]

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 89 de 23 de maio de 2018.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, SINALIZAÇÃO
VERTICAL E HORIZONTAL NO CRUZAMENTO ENTRE
A AVENIDA VICTOR SENCE (PRAÇA JOSÉ
BONIFÁCIO TASSARA) E A RUA ABELARDO DE
CARVALHO NO CENTRO DE CONCEIÇÃO DE
MACABU**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições de legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA VICTOR SENCE (PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO TASSARA) E A RUA ABELARDO DE CARVALHO NO CENTRO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Justificativa:

Considerando o aumento do numero de veículos no município;

Considerando o aumento populacional;

Considerando que principalmente nos horários de pico, é visível a dificuldade dos condutores e pedestres em transitar pelas vias elencadas;

Considerando o risco iminente de acidentes;

Solicito aos nobres edis a aprovação da referida indicação, e ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicito o atendimento.

[Signature]
José Saturnino Barcelos
VEREADOR – 1º VICE PRESIDENTE